

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Nº 010/2021, FIRMADO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

Que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DOS INDIOS – RS.**, Poder Legislativo - Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 03.193.334.0001/17, com sede nesta cidade, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Presidente Sr. **ALDIR ANTÔNIO MULINETH**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **TCHÊ INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ 93.288.165/0001-91, estabelecida na Av. Duque de Caxias 1983, centro, Edifício Fortaleza, sala 01, Sarandi – RS., neste ato representada pelo Sr. **NIUTON GILBERTO DAMMANN**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sarandi – RS., CI 1026814655 e CPF 428.519.200-49, aqui em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2021, firmado entre as partes em 31 de março de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

As partes acima qualificadas, resolvem, de comum acordo, em firmar o presente termo aditivo, objetivando prorrogar o vencimento do contrato firmado entre as partes em 31 de março de 2021, para estabelecer que doravante o contrato passa a ter como vencimento o dia 31 de janeiro de 2023.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Rio dos Índios – RS, 31 de janeiro de 2022.

Aldir Antônio Mulineth
Contratante

Niuton Gilberto Dammann
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: